



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO
GRANDE/RS**

**PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO
CONTRA A COVID-19**

Cerro Grande, 2021

IDENTIFICAÇÃO:

Prefeito Municipal de Cerro Grande/RS
Valmor José Capeletti

Secretário de Saúde
Valcir Domingo Alberti

Conselho Municipal de Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Olmiro Drabach- 2021

APROVAÇÃO
Resolução do Conselho Municipal de Saúde
Ata nº

Responsáveis pela elaboração
Nadiela Antunes Brizola – Enfermeira ESF
Carlinda Brizolla Martins – Tec. Enfermagem

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
OBJETIVO GERAL	2
Objetivos específicos:.....	2
APRESENTAÇÃO	3
Características Gerais do Município.....	3
Formação Administrativa	Error! Bookmark not defined.
AÇÕES, ESTRATÉGIAS E AS FASES DA CAMPANHA NO MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE PARA A VACINAÇÃO COVID-19;	4
PÚBLICO ALVO DA CAMPANHA	5
CRONOGRAMA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19	Error! Bookmark not defined.
CONSIDERAÇÕES FINAIS	7
REFERÊNCIAS	8

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Vacinação contra a Covid 19 apresentado nesse documento, vem como um instrumento dinâmico no processo de planejamento das ações e estratégias para a campanha nacional de vacinação contra a covid 19.

Pretende-se, de uma maneira geral, com a apresentação desse plano, implantar a campanha de vacinação contra a covid 19 de forma ágil e organizada no município de Cerro Grande, complementando o plano nacional e o estadual, com o intuito de contribuir para a redução da morbidade e mortalidade pela COVID-19, como também na redução da transmissibilidade da doença em questão.

OBJETIVO GERAL

Organizar as ações, estratégias e as fases da campanha no Município de Cerro Grande para a vacinação contra o COVID-19.

Objetivos específicos:

- Descrever público alvo da campanha;
- Descrever cronograma de vacinação;
- Descrever quantidade de doses a serem aplicadas no município;
- Conter a disseminação do Sars-CoV-19;

APRESENTAÇÃO

Características Gerais do Município

A colonização da região começou com a chegada de 65 famílias de colonos italianos e poloneses que saíram da Serra do Nordeste em caravanas de carretas puxadas a boi, rumo ao Alto Uruguai. No interior do município de Palmeira das Missões, fundaram o povoado de Cerro Grande. Cerro Grande tem em sua constituição étnica, além dos poloneses e italianos, também alemães e caboclos. Segundo lideranças de Cerro Grande, a origem de seu nome seria proveniente de um grupo de caçadores que no ano de 1890 passou por ali e se deparou com um cerro muito grande. Ao descansarem e beberem água numa fonte próxima, resolveram identificar aquele local com o nome de "Cerro Grande".

Distrito criado com a denominação de Cerro Grande (expovoado), pela Lei Municipal n.º 478, de 27-08-1959, subordinado ao município de Palmeira das Missões. Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito Cerro Grande, figura no município de Palmeira das Missões. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1983.

Elevado à categoria de município com a denominação de Cerro Grande, pela Lei Estadual n.º 8.564, de 13-04-1988, alterada em seus limites pela Lei Estadual n.º 9.008, de 11-01-1990, desmembrado de Palmeira das Missões.

Sede no antigo distrito de Cerro Grande. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1989.

Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

População estimada 2016 (1)

2.443

População 2010

2.417

Área da unidade territorial 2015 (km²)

73,438

Densidade demográfica 2010 (hab/km²)

32,91

Código do Município

4305157

Gentílico

cerro-grandense

fonte: IBGE

AÇÕES, ESTRATÉGIAS E AS FASES DA CAMPANHA DO MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE PARA A VACINAÇÃO COVID-19;

- Acompanhamento das discussões acerca das pesquisas e estudos clínicos realizados sobre as vacinas COVID-19, com atualização constante dos profissionais de saúde e preparação da rede;
- Realização do mapeamento de público alvo do município;
- Estruturação e organização da sala de vacina da UBS, manutenção de equipamentos (Câmara, caixa térmica, termômetro, gelóx, etc) para armazenamento de imunobiológicos.
- Organização dos insumos (agulhas, seringas, algodão e etc);
- Disponibilização dos IPis para os profissionais que atuam na sala de vacina;
- Composição da equipe de profissionais de saúde que trabalhará na campanha de vacinação do covid-19;
- Estruturação do cronograma de vacinação, estabelecendo dias e horários para vacinação;
- Planejamento da logística de vacinação na UBS de forma a evitar aglomerações incluindo a vacinação domiciliar para grupo prioritário de idosos e pessoas com dificuldade de locomoção;
- Acompanhamento das coberturas vacinais e atualizações referentes à vacina;
- Registro nos Sistemas de informação;
- Informações ao público em geral a respeito da campanha.

PÚBLICO ALVO DA CAMPANHA

A vacinação contra o Covid-19 será realizada conforme o recebimento de doses vindas do Ministério da Saúde e repassadas para a coordenadoria regional de saúde e em seguida para os municípios. A quantidade de doses recebidas será realizada nos grupos prioritários seguindo orientação e fases da campanha. O escalonamento desses grupos populacionais para vacinação se dará conforme o protocolo do Estado, adaptado conforme os serviços existentes no município e priorizando neste momento os profissionais com atendimento direto a casos suspeitos e confirmados de Covid-19. Cabe esclarecer que todos os grupos prioritários serão contemplados com a vacinação, entretanto a ampliação da cobertura desse público será gradativa, conforme disponibilidade da vacina.

Tabela 1: Grupos prioritários para vacinação de acordo com os serviços de saúde que o município possui:

FASES DA VACINAÇÃO	POPULAÇÃO ALVO	POPULAÇÃO ESTIMADA NO MUNICÍPIO
1ª FASE	- Profissionais de Saúde (incluindo profissionais de apoio, cuidadores de idosos, entre outros).	50
	- Pessoas acamadas ou domiciliadas acima de 60 anos.	15
2ª FASE	- Idosos (faixas etárias):	
	• Acima de 80 anos	66
	• 75 a 79 anos	58
	• 70 a 74 anos	115
	• 65 a 69 anos	115
	• 60 a 64 anos	151
3ª FASE	-Comorbidades: • Diabetes mellitus • Hipertensão arterial grave • Doença pulmonar obstrutiva crônica • Doença renal crônica • Doenças cardiovasculares e cerebrovasculares • Indivíduos transplantados de órgão sólido • Anemia falciforme • Câncer • Obesidade grave (IMC \geq 40)	371

4ª FASE	-Trabalhadores educacionais • Educação Infantil (pública e privada) • Estadual • Municipal	92
	Pessoas com deficiência permanente/severo	18
	Força de segurança e salvamento	15
	Caminhoneiros/trabalhadores de transporte coletivo, rodoviário.	50

Total aproximado: 1.116 pessoas

* Estimativa de população conforme as doses aplicadas na Vacinação Contra Influenza no município de Cero Grande.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando as peculiaridades do município de Cerro Grande, visando imunizar a população contra a COVID 19 com o objetivo de diminuir a disseminação do vírus e minimizar agravos à população, por meio de um trabalho organizado imunizando primeiramente as populações em linha de frente e gradativamente em maior risco para agravos.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Plano Nacional De Operacionalização Da Vacinação contra a COVID-19. / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis – Brasília: Ministério da Saúde, 10 dez. 2020a.

- RIO GRANDE DO SUL.Governo do estado do Rio Grande do Sul, Secretaria Estadual da Saúde, Centro Estadual de Vigilância em Saúde. PLANO ESTADUAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 DO RIO GRANDE DO SUL.Porto Alegre Atualizado em 18 de janeiro de 2020.